



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0116/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a enviada pelo secretário do referido Conselho, por e-mail, em 13 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº BRA.0175/2019, de 19.11.2019, alterada pelas Portarias nº BRA.0076/2020, de 26 de maio de 2020; nº BRA.0094/2020, de 26 de junho de 2020; nº BRA.0121/2020, de 11 de agosto de 2020; e nº BRA.0190/2020, de 17 de dezembro de 2020 nos seguintes termos: excluindo o representante externo egresso Matheus Mendes Silva, por ter sido desligado, e incluindo em seu lugar o egresso Edmir Louis Bruno Cruz na composição do Conselho de Câmpus.

Art. 2º Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e têm vigência até 18 de novembro de 2021.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-geral